

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 915 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 19.01.2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CNPJ / MF 76.958.974-0001-44

PRAÇA DA BANDEIRA, 47 – CEP 86720-000- Fone (43)3151-1122

EDITAL DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

O Município de Sabáudia, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 219/2017, neste ato vem apresentar o **RESULTADO FINAL** dos candidatos interessados, para comporem o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, com fundamento nas Leis Municipais nº 11/2005 alterada pela Lei nº 123/2010, bem como a Lei nº 487/2017.

RESULTADO FINAL POR CARGO

FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Candidato	Cargo	Pontuação
1º	FERNANDA BARRETO	FONOAUDIÓLOGO	27,5
2º	VANIA REIMBERG RAMALHO	FONOAUDIÓLOGO	20
Classificação	Candidato	Cargo	Pontuação
1º	GRAZIELE RAMPINELI GOMES	PSICÓLOGO	42,5
2º	ALESSANDRA SGORLON	PSICÓLOGO	25
3º	TATIANE MANIERO VENDRAMETTO	PSICÓLOGO	20
4º	RAYANA JÉSSICA LOURENÇO	PSICÓLOGO	2,5
5º	THAIS ALINE FIORI	PSICÓLOGO	00
Classificação	Candidato	Cargo	Pontuação
1º	CARLA PATRICIA VIZONI BREDA	FISIOTERAPEUTA	75
2º	BRUNO HENRIQUE CARNAVALE	FISIOTERAPEUTA	60
3º	VANESSA EGEA FORTUNATO	FISIOTERAPEUTA	52,5
4º	TATIANE CRISTINA DE CAMARGO	FISIOTERAPEUTA	37,5
5º	TAMIRES PEREIRA REAL	FISIOTERAPEUTA	35

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 915 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 19.01.2018

6º	DANIELLE SCOLARI ESPER KALLAS	FISIOTERAPEUTA	25
7º	TAIS ESTRADA BOTINI	FISIOTERAPEUTA	25
8º	ARIANE CRUZ SCOLARI	FISIOTERAPEUTA	23
9º	MONIZE AZEVEDO PASINI MARRONI	FISIOTERAPEUTA	17,5
10º	RAFAELA DOS SANTOS CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA	13
11º	MATHEUS CODOGNOTO CARMONA	FISIOTERAPEUTA	00
12º	THAISA REGIANE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00
Desclassificado	LUANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	FISIOTERAPEUTA	Desclassificado por não atender o item 6.5 do edital
Classificação			
	Candidato	Cargo	Pontuação
1º	DAIANE CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO	NUTRICIONISTA	42,5
2º	AMANDA PIANOVSKI TROMBINI	NUTRICIONISTA	32,5
3º	TALITA PADANOSCHE	NUTRICIONISTA	30
4º	MORGANA CONRADO RESENDE	NUTRICIONISTA	30
5º	JULIANA HESPANHOL GORZONI	NUTRICIONISTA	30
6º	BRUNA FEDRIGO BORRASCA	NUTRICIONISTA	22,5
7º	JOSIANE MENDES PINTO	NUTRICIONISTA	20
8º	AMANDA CRISTINA NOBILE	NUTRICIONISTA	7,5
9º	AMANDA MAIARA BARBOZA	NUTRICIONISTA	00
10º	LAISA DE CASSIA LOSS	NUTRICIONISTA	00
Desclassificado	DAIANE CASTILHO NAVARRO	NUTRICIONISTA	Desclassificado por não atender o item 6.5 do edital
Desclassificado	LARISSA GOUVEA FURLAN	NUTRICIONISTA	Desclassificado por não atender o item 6.5 do edital

Sabáudia, 19 de janeiro de 2018.

Araceli Aparecida Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Barbara Aparecida Dobiez
Membro Comissão Especial de
PSS

Edinilce Schiavo Costa
Membro Comissão Especial de
PSS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 915 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 19.01.2018

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 <u>Procuradoria Jurídica</u>
---	---

ERRATA DECRETO Nº. 12/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte

ERRATA:

No corpo do art. 1º. Do Decreto nº. 12/2018, onde se lê:

DESCRIÇÃO	R\$/m ²
Edificação 1,00m ² à 69,99m ²	2,51
Edificação 1,00m ² à 69,99m ²	3,42
Edificação 1,00m ² à 69,99m ²	4,58
Galpão e similares	1,84
CASOS ESPECIAIS	
Madeira	40% da tabela
Mista	60% da tabela
(+) Taxa de Expediente	12,76

Leia-se:

DESCRIÇÃO	R\$/m ²
Edificação 1,00m ² à 69,99m ²	2,51
Edificação 70,00m ² à 149,99m ²	3,42
Edificação acima 150,00m ²	4,58
Galpão e similares	1,84
CASOS ESPECIAIS	
Madeira	40% da tabela
Mista	60% da tabela
(+) Taxa de Expediente	12,76

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 de janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 915 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 19.01.2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 01 de fevereiro de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de fevereiro de 2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de fevereiro de 2018

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 19 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 18 de janeiro de 2018.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 151/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 151/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**
CNPJ Nº: 72.314.776/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA/PREÇO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 03/03/2015 ATÉ 03/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (doze) meses, passando a vencer em 03/03/2017.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 353.700,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 21.222,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 374.922,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais).

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar de 03/03/2017, passando a vencer 03/03/2018.

VALOR ADITIVADO NO TERCEIRO ADITIVO: R\$ 18.734,70 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 393.656,70 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar de 03/03/2018, passando a vencer 03/03/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: Manutenção do valor do contrato - R\$ 393.656,70 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.0000	113	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.0000	111	103
03	001	12	361	0016	2098	3.3.90.39.0000	144	102
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	173	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	170	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	171	104
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.0000	185	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.0000	184	104
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.39.0000	195	102

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação da empresa contratada manifestando interesse em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, tendo em vista a continuidade do fornecimento dos materiais para o ensino infantil e fundamental da educação pública municipal. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 001/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 18 de janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal